



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 002/2021

*Destitui e dá Nova Composição da Comissão
Permanente de Licitação, Equipe de Apoio ao
Pregão, Pregoeiro e dá outras providências.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009; Considerando o artigo 51, §4º da Lei Federal nº. 8.666/1993,

Considerando o fim do Convênio nº. 05/2019 e a necessidade de manter o quadro da equipe atualizado;

RESOLVE:

Art. 1º- DESTITUIR o servidor Guilherme Gama Barbosa, matrícula 10037705, da função de membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial a partir da data de 31/12/2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 04 de Janeiro de 2021.


Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente do IPC

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente - IPC
Matrícula 15.152

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 11 de janeiro de 2021.

PORTARIA/IPC/GP Nº 001/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

Considerando a instituição do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados e dos Municípios – Pró – Gestão RPPS, Considerando a edição da Portaria GP nº. 444 de 22 de dezembro de 2020;

Considerando o fim do Convênio de nº. 004/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- DESTITUIR a servidora Christiani Maria Vieira da Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão a partir de 31/12/2020.

Art. 2º- DESTITUIR o servidor Daniel Nogueira Vargas da Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão a partir de 31/12/2020.

Art. 3º- NOMEAR o servidor Celso Andreon, Diretor Técnico Previdenciário, matrícula 15.158, membro e Presidente da Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data de 01/01/2021 e revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 04 de janeiro de 2021.

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente – IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 002/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

Considerando o artigo 51, §4º da Lei Federal nº. 8.666/1993,

Considerando o fim do Convênio nº. 05/2019 e a necessidade de manter o quadro da equipe atualizado;

RESOLVE:

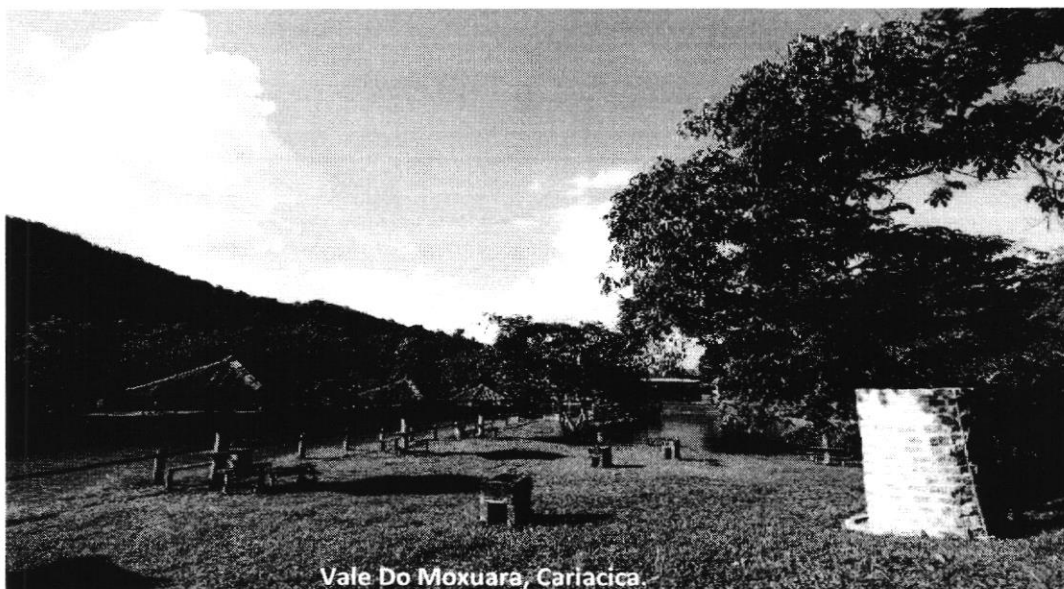
Art. 1º- DESTITUIR o servidor Guilherme Gama Barbosa, matrícula 10037705, da função de membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial a partir da data de 31/12/2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 04 de Janeiro de 2021.

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente do IPC



Vale Do Moxuara, Cariacica

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE
CARIACICA

Assinado digitalmente
por PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CARIACICA
Data: 2021.01.08
21:11:03 -0300

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br